DECRETO Nº. 131/2019

Súmula:- Convoca a **2º Conferência Municipal da Cultura,** nomeia conselheiros de forma interina e temporária, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO QUE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA É UMA INSTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, EM QUE OCORRE ARTICULAÇÃO ENTRE O GOVERNO MUNICIPAL E A SOCIEDADE CIVIL, PARA ANALISAR A CONJUNTURA DA ÁREA CULTURAL NO MUNICÍPIO E PROPOR DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, QUE COMPONHAM O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA — PMC, CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 080, DE 1º DE JULHO DE 2015;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica convocada, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 080/2015, a **2° Conferência Municipal da Cultura**, a ser realizada no dia 25 de maio do ano em curso das 08h00min às 12h00min, no Cine Teatro Fênix, localizado na Avenida Curitiba, nº 1215.

Art.2º A 2º Conferência Municipal da Cultura será presidida pela Sra. Maria Agar Vieira Borba Ferreira — Secretária Municipal da Promoção Artística, Cultural e Turística.

Art. 3º O regimento interno da 2º Conferência Municipal da Cultura será elaborado pelos conselheiros nomeados de forma interina e temporária por meio desse Decreto.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 2º Conferência Municipal da Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 080/2015.

Art. 4º O Poder Público Municipal dará publicidade aos resultados da 2º Conferência Municipal da Cultura.

Art. 5º As despesas com a realização da 2º Conferência Municipal da Cultura correrão à conta de recursos oriundos da Secretaria Municipal da Promoção Artística, Cultural e Turística.

Art. 6º Ficam nomeados, de forma interina e temporária, para ocuparem o cargo de conselheiros da Cultura até a posse dos novos conselheiros eleitos durante a 2º Conferência Municipal da Cultura, os seguintes membros:

I REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
Maria Agar Vieira Borba Ferreira - Secretaria Municipal da Promoção, Artística, Cultural e Turística
Denise Aparecida Carletto - Secretaria Municipal de Esporte
Sueli de Oliveira Souza - Secretaria Municipal da Promoção, Artística, Cultural e Turística
Rosana Braz da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social
II REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Maria Elisa Menegazzo - Artista Plástica
Benedito Candido da Silva - Professor
Marcos Roberto Zampieri de Freitas - Professor

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de abril de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal